



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
CONTROLE INTERNO



**PROCESSO** : 050601  
**ASSUNTO** : PREGÃO 9/2017-050601  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 62**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**A Sra. Firmina Lúcia da Costa**, inscrito no **C.P.F.057.656.172-04**, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, nomeado nos termos do Decreto nº 035/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos **do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 050601** referente à modalidade Pregão, tendo por objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, celebrado com as empresas PPF COMER E SERV EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 07.606.575/0001-00, estabelecida à AV BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1827, CENTRO, CASTANHAL- PA, CEP 68743 - 050, com vigência contratual de 13 de Julho de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, no valor global de R\$ 174.943,62 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), e N DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ 07.657.779/0001-61, estabelecida à AV BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1206, NOVA OLINDA, CASTANHAL- PA, CEP 68742-000, com vigência contratual de 13 de Julho de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, no valor global de R\$ 43.908,46 (quarenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos), com base nas regras insculpidas pela LEI nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X)Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( )Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( )Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas serão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 10 de Julho de 2017

Responsável pelo Controle Interno:

FIRMINA LUCIA  
DA  
COSTA:05765617  
204

Assinado de forma digital  
por FIRMINA LUCIA DA  
COSTA:05765617204  
Dados: 2017.11.24 13:38:33  
+03'00'

**FIRMINA LÚCIA DA COSTA**  
**CONTROLADOR(A) INTERNO(A)**

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro - CEP: 68.722-000  
CNPJ. 05.171.947/0001-89  
E-Mail: [prefeiturambarata@gmail.com](mailto:prefeiturambarata@gmail.com) - Fone: (91) 3812-3173